



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 58/2021**  
**MANDATO 2021/2025**

**NUNO FILIPE MELIM BATISTA**, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, o teor do seu despacho, datado de 25 de novembro de 2021, que infra se transcreve:

***“PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA - (COVID-19)***

*Nuno Filipe Melim Batista, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, tendo tido um contacto positivo e pese embora tenha testado negativo, encontra-se, por medida de proteção, em isolamento, que se prevê venha a findar na próxima terça-feira, dia 30 de novembro.*

*Porque importa seguir as orientações de quem domina o assunto, nomeadamente da Autoridade de Saúde Regional, irá até àquela data dar sem efeito qualquer agenda pública.*

*Não obstante, estar permanente contacto com a toda a equipa municipal, e muito em concreto com o serviço municipal de proteção civil, a gestão do município e a urgência que é necessária imprimir às decisões, não é compatível com a logística para dar seguimento aos processos nem se compadece com a necessidade de entrega em mãos de documentos e processos, por questões de risco, pelo que, determina, com efeitos imediatos, que o Vice Presidente da Câmara Municipal, Artur José Alves Nunes Ferreira, assuma as funções Presidente em exercício, tudo assinando e decidindo, de acordo com a delegação de competências em vigor.”*

O Presidente da Câmara,

**Nuno Filipe Melim Batista**